



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
SISTEMA DE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL

## **DILIGÊNCIAS**

Procedimento: 2026.0003388

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEIXE  
Rua 13, Qd. 21, Lt. 14, s/nº, Setor Sul - CEP 77460-000  
Telefone: (63) 3236-3674 / E-mail: [promotoriapeixe@mpto.mp.br](mailto:promotoriapeixe@mpto.mp.br)

### **Ofício Gab./PJ 40/2026**

A Sua Excelência o Senhor  
**WADA FRANCIEL FERREIRA TRINDADE**  
Prefeito Municipal de São Valério  
São Valério/TO

**Assunto:** Solicitações de informações e documentos –**Notícia de Fato nº 2026.0003388**– Denúncias de irregularidades na Prefeitura Municipal de São Valério/TO.

**Senhor Prefeito,**

Esta Promotoria de Justiça da Comarca de Peixe, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, recebeu por declínio de atribuição do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Tocantins, 7º Ofício (Ofício nº 500/2026/GABPR7-DMD), expediente autuado sob o nº NF 1.36.000.000217/2026-59, originado de denúncia anônima datada de 29 de janeiro de 2026, versando sobre a suposta ocorrência de diversas irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de São Valério/TO, sob sua gestão (denúncia anexa).

A denúncia, de autoria anônima e cuja identidade do declarante é legalmente preservada (art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal e art. 6º, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993), narra 17 (dezessete) ocorrências distintas de supostas irregularidades administrativas, financeiras e patrimoniais, que esta Promotoria tem o dever funcional de apurar.

Antes de deliberar sobre a instauração de procedimento formal, esta Promotoria opta por conceder ao gestor a oportunidade de, em prazo razoável, prestar os esclarecimentos e fornecer os documentos pertinentes, em observância aos princípios da ampla defesa, do contraditório e da boa administração pública.

Nesse contexto, com fundamento nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, alínea a e b, e inciso II, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993, **SOLICITO** a Vossa Excelência que, no prazo **improrrogável de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento deste Ofício, preste as informações e encaminhe os documentos relacionados a seguir, respondendo **de forma individual e pormenorizada a cada uma das denúncias abaixo descritas:**

### **DENÚNCIAS E DOCUMENTOS SOLICITADOS**

**Denúncia nº 01 – DESCONTOS INDEVIDOS  
NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS  
SERVIDORES**

O gestor Wada Franciel teria determinado descontos anormais nos contracheques dos servidores municipais, além das retenções legais do INSS, no valor de R\$ 200,00 a R\$ 500,00 por servidor, sem amparo contratual ou legal. Os servidores de serviços gerais seriam os mais atingidos.

**Informações e documentos solicitados:**

**1.** Cópias das folhas de pagamento de todos os servidores efetivos e comissionados referentes aos últimos 06 meses;

**2.** Relação detalhada de todos os descontos lançados nos contracheques além das retenções legais obrigatórias (INSS, IR etc.), com a respectiva base legal ou contratual de cada desconto;

**3.** Cópias de todos os contratos e termos de consignação firmados com servidores no mesmo período.

**Denúncia nº 02 – ENRIQUECIMENTO ILÍCITO /  
PATRIMÔNIO INCOMPATÍVEL DO GESTOR**

Com apenas um ano de mandato (desde janeiro de 2025), o prefeito Wada Franciel teria adquirido patrimônio incompatível com seus rendimentos: uma fazenda avaliada em R\$ 2.400.000,00 (comprada de Abelardo Cirqueira); duas camionetes Hillux (aberta e preta); uma SW4 preta em uso particular, alugada à Prefeitura em nome de terceiro; uma casa em Gurupi com móveis planejados, doada ao irmão; uma casa em São Valério comprada para a mãe (de um rapaz chamado Renildo); e uma camionete RAM branca adquirida do médico Dr. Paniago.

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Informações e documentos solicitados:</b></p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cópia da declaração de bens do prefeito apresentada à Câmara Municipal ao assumir o mandato e a mais recente;</li> <li>2. Relação de todos os veículos registrados em nome do prefeito ou por ele utilizados em caráter particular ou oficial;</li> <li>3. Relação de imóveis adquiridos pelo prefeito desde janeiro de 2025, com cópias das respectivas escrituras ou compromissos de compra e venda;</li> <li>4. Informações sobre a origem dos recursos utilizados para as aquisições patrimoniais descritas na denúncia.</li> </ol> |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <b>Denúncia nº 03 – LEILÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL / DESVIO DE R\$ 800.000,00</b>                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O gestor teria realizado um leilão dos veículos de transporte do município, arrecadando aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Não haveria prestação de contas sobre a destinação desses recursos, sendo levantada suspeita de desvio.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Informações e documentos solicitados:</b></p>                                                                                                                                                                                                           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cópia integral do edital, da ata e do resultado do leilão dos veículos do transporte municipal;</li> <li>2. Comprovantes de depósito e destinação orçamentária dos recursos arrecadados;</li> <li>3. Extrato da conta bancária municipal no período correspondente ao leilão.</li> </ol> |

| <b>Denúncia nº 04 – PAGAMENTO IRREGULAR DE APROXIMADAMENTE R\$ 50.000,00 À ADVOGADA LUCÉLIA SANTOS</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O gestor teria realizado pagamento de aproximadamente R\$ 50.000,00 à advogada Lucélia Santos, valor que teria constado no Portal da Transparência por alguns meses. A suspeita é de que o pagamento foi efetuado sem contrato regular, sem licitação ou sem vínculo funcional que o ampare.

**Informações e documentos solicitados:**

1. Cópia do contrato de prestação de serviços jurídicos firmado com a advogada Lucélia Santos, se existente;
2. Comprovantes de todos os pagamentos realizados em favor de Lucélia Santos, com identificação dos empenhos correspondentes;
3. Cópia das notas fiscais ou recibos apresentados;
4. Informação sobre se a profissional possui vínculo funcional com o município e, em caso afirmativo, cópia do contrato ou portaria de nomeação.

**Denúncia nº 05 – COMPRAS SEM LICITAÇÃO NO SUPERMERCADO BOM PREÇO / CONFLITO DE INTERESSE**

Antes de janeiro de 2025, o Supermercado Bom Preço pertencia a Daniela Leonel, cunhada do prefeito e irmã da primeira-dama Darlaine Leonel. Em fevereiro de 2025, o estabelecimento teria sido vendido à funcionária Michele Barros — entretanto, Daniela continuaria morando no fundo do supermercado e trabalhando dentro da empresa. A denúncia sugere venda simulada para encobrir conflito de interesse em compras públicas realizadas sem licitação.

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Informações e documentos solicitados:</b></p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relação de todos os contratos, notas de empenho e pagamentos realizados ao Supermercado Bom Preço nos últimos 24 meses;</li> <li>2. Cópia dos processos licitatórios ou justificativas de dispensa/inexigibilidade correspondentes a essas aquisições;</li> <li>3. Documentos relativos à alteração do quadro societário do estabelecimento (contrato social atualizado, registros na Junta Comercial).</li> </ol> |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Denúncia nº 06 – EMPRESA DE SALGADOS / CONTRATAÇÃO VIA INTERPOSTA PESSOA (RAISSA CAMARGO)**

Daniela Leonel, cunhada do prefeito, utilizaria empresa de fornecimento de salgados registrada em nome de sua prima Raissa Camargo — que estaria morando fora do Brasil — para contratar com a Prefeitura. A empresa seria responsável pelo fornecimento de alimentação em todos os eventos públicos do município, sem licitação, com os benefícios revertendo à cunhada do prefeito via interposta pessoa.

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Informações e documentos solicitados:</b></p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relação de todos os contratos e pagamentos realizados para fornecimento de alimentação (salgados, lanches e similares) em eventos municipais nos últimos 06 meses;</li> <li>2. Identificação completa das empresas contratadas e de seus respectivos sócios;</li> <li>3. Cópia dos processos licitatórios ou justificativas de dispensa;</li> <li>4. Comprovação da efetiva realização dos eventos e do recebimento dos produtos fornecidos.</li> </ol> |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Denúncia nº 07 – RACHADINHA EM  
CONTRATOS DE VEÍCULOS ALUGADOS**

Veículos alugados à Prefeitura estariam sujeitos a repasse de parte dos valores ao gestor.

Especificamente: (a) a SW4 preta do prefeito estaria alugada à Prefeitura em nome de outra empresa ou pessoa, recebendo aproximadamente R\$ 14.000,00 mensais; (b) um ônibus do vereador Juraci (JU) estaria alugado à Prefeitura via empresa interposta, com repasse ao vereador; (c) o cunhado da primeira-dama, Florêncio Antonio Alves, teria ônibus e van alugados à Prefeitura por meio de outra empresa, com divisão de valores com o prefeito.

**Informações e documentos solicitados:**

**1.** Relação completa de todos os veículos atualmente alugados pela Prefeitura, com identificação dos proprietários reais, das empresas formalmente contratadas, dos valores mensais pagos e dos períodos de vigência;

**2.** Cópia integral dos contratos de locação de veículos vigentes e dos encerrados nos últimos 06 meses;

**3.** Cópia dos processos licitatórios ou justificativas de dispensa referentes a esses contratos;

**4.** Comprovantes de pagamento e extratos bancários referentes a cada contrato de locação.

**Denúncia nº 08 – AMBULÂNCIA FANTASMA  
– VEÍCULO INEXISTENTE ALUGADO À  
PREFEITURA**

Consta no Portal da Transparência o pagamento de aluguel de uma ambulância, porém o veículo não existiria fisicamente. As únicas ambulâncias no município seriam de propriedade da própria Prefeitura. A denúncia aponta possível falsidade ideológica e desvio de recursos públicos.

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Informações e documentos solicitados:</b></p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relação de todas as ambulâncias registradas em nome do município (frota própria);</li> <li>2. Cópia dos contratos de locação de ambulâncias vigentes ou encerrados nos últimos 06 meses;</li> <li>3. Documentação comprobatória da existência e circulação dos veículos locados (CRLV, apólice de seguro, registros de utilização, fotos);</li> <li>4. Empenhos e comprovantes de pagamento correspondentes a esses contratos.</li> </ol> |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Denúncia nº 09 – DESVIO DE EMENDA  
PARLAMENTAR / IRREGULARIDADES NO  
COLÉGIO GETÚLIO VARGAS**

Emenda parlamentar dos deputados Eduardo Forte e Jair Farias para reforma do Colégio Getúlio Vargas teria sido desviada. Em vez de contratar empresa especializada por licitação, o gestor teria utilizado servidores da Prefeitura para quebrar paredes e entulhar a escola, lançando os gastos na Secretaria de Educação. Os ar-condicionados da escola teriam sido recolhidos pelo funcionário Marcos Vinicius e levados à fazenda do prefeito. Quatro bancos de pracinha foram removidos e levados ao Povoado de Serranópolis.

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Informações e documentos solicitados:</b></p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documentação completa referente à emenda parlamentar destinada à reforma do Colégio Getúlio Vargas (valores, origem, transferência e aplicação);</li> <li>2. Cópia dos contratos e notas fiscais das obras realizadas no colégio desde janeiro de 2025;</li> <li>3. Relação dos servidores públicos utilizados nas obras e respectivos registros de frequência no período;</li> <li>4. Inventário patrimonial atualizado do colégio, especialmente dos aparelhos de ar-condicionado e mobiliário (bancos de pracinha);</li> <li>5. Classificação orçamentária de todos os gastos relacionados à reforma.</li> </ol> |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Denúncia nº 10 – PARQUE VAQUEJADA /  
CONSTRUÇÃO SEM LICITAÇÃO E  
DESVIO DE RECURSOS**

A construção do Parque Vaquejada de São Valério, ocorrida entre o final de julho e os dias 30 e 31 de agosto de 2025, teria sido feita sem licitação. Os materiais teriam sido adquiridos na Loja JG de São Valério, com depósito na empresa Santa Cruz Agronegócio (Vinicius Araújo). As notas fiscais seriam de empresa diversa da que forneceu os materiais, e os gastos foram lançados indevidamente na Secretaria de Educação. Os Secretários de Obras Pastor Franciêl Silva Cabral e Divino Duarte teriam empresas em nome de parentes para receber os valores.



|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Informações e documentos solicitados:</b></p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Processo licitatório completo ou justificativa de dispensa/inexigibilidade para a construção do Parque Vaquejada;</li> <li>2. Cópia de todos os contratos firmados e notas fiscais de material de construção utilizados na obra;</li> <li>3. Identificação dos fornecedores e comprovação da correspondência entre o emitente das notas fiscais e o efetivo fornecedor dos materiais;</li> <li>4. Classificação orçamentária dos gastos e justificativa para seu eventual lançamento na Secretaria de Educação.</li> </ol> |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| <p><b>Denúncia nº 11 – PAGAMENTO A SECRETÁRIO FORAGIDO / CRIME DE HOMICÍDIO (DIVINO DUARTE)</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O Secretário de Obras Divino Duarte teria cometido um homicídio contra um empresário de São Valério em 12 de novembro de 2025 e estaria foragido. Em 10 de dezembro de 2025, o gestor teria acertado pagamento em favor do secretário foragido, valor lançado no Portal da Transparência e posteriormente removido após repercussão pública.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>Informações e documentos solicitados:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Informação sobre a situação funcional atual do servidor Divino Duarte (ativo, exonerado, afastado etc.), com cópia da portaria correspondente;</li> <li>2. Comprovantes de todos os pagamentos realizados em nome de Divino Duarte após novembro de 2025;</li> <li>3. Histórico completo dos registros do Portal da Transparência relativos a esse servidor no período de novembro de 2025 a fevereiro de 2026;</li> <li>4. Cópia de eventual processo administrativo disciplinar instaurado em razão dos fatos.</li> </ol> |

**Denúncia nº 12 – CONTRATO IRREGULAR  
EM TROCA DE APOIO ELEITORAL  
(ALEXANDRE MARACAIPE FERNANDES)**

Alexandre Maracaipe Fernandes, morador de Palmas, estudante, teria sido contratado como servidor da Prefeitura de São Valério em troca de apoio político à candidatura do prefeito nas eleições de 2024, sem efetivo exercício de funções no município.

**Informações e documentos solicitados:**

1. Cópia do contrato de trabalho, portaria de nomeação ou ato de contratação de Alexandre Maracaipe Fernandes;
2. Comprovante de domicílio e comprovação de vínculo efetivo com o município;
3. Registros de frequência e documentos que comprovem o efetivo exercício das funções atribuídas;
4. Descrição das atribuições e local de trabalho designados ao servidor.

**Denúncia nº 13 – EMPRESA DE MASSA  
ASFÁLTICA VINCULADA A SERVIDOR DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (DARIO  
PEREIRA DE FRANÇA)**

Dario Pereira de França, servidor da Assembleia Legislativa do Tocantins, teria constituído empresa de massa asfáltica para prestar serviços aos municípios, registrada em nome de Dagoberto da Silva Modesto (morador de Gurupi/TO), com possíveis contratos irregulares com a Prefeitura de São Valério.

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Informações e documentos solicitados:</b></p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relação de todos os contratos firmados com empresas de pavimentação e massa asfáltica nos últimos 12 meses;</li> <li>2. Identificação completa dos sócios de cada empresa contratada;</li> <li>3. Cópia das notas fiscais e comprovantes de execução dos serviços;</li> <li>4. Cópia dos processos licitatórios correspondentes.</li> </ol> |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Denúncia nº 14 – EMPRESA DE MEDICAMENTOS VINCULADA A SERVIDOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (MAIONES FERREIRA FREITAS)</b></p>                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Maiones Ferreira Freitas, servidor da Assembleia Legislativa (telefone: 63992122198), teria constituído empresa de medicamentos para fornecimento aos municípios, com suspeita de valores excessivos, recebimento prioritário em detrimento dos demais fornecedores locais.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>Informações e documentos solicitados:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relação de todos os contratos de fornecimento de medicamentos celebrados nos últimos 12 meses;</li> <li>2. Identificação dos sócios de cada empresa fornecedora;</li> <li>3. Extratos de pagamentos e comprovantes de entrega dos produtos;</li> <li>4. Cópia dos processos licitatórios ou justificativas de dispensa.</li> </ol> |

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Denúncia nº 15 – EMPRESA DE LIVROS DIDÁTICOS DA ESPOSA DO GESTOR</b></p> |
|--------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A esposa do prefeito possuiria empresa de fornecimento de livros e materiais didáticos contratada pela Prefeitura, sendo os recursos recebidos supostamente utilizados para custear os bens adquiridos pelo gestor durante o mandato.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>Informações e documentos solicitados:</b></p>                                                                                                                                                                                          | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relação de todos os contratos de fornecimento de material didático e livros nos últimos 12 meses;</li> <li>2. Identificação dos sócios das empresas contratadas;</li> <li>3. Cópia dos processos licitatórios;</li> <li>4. Notas fiscais e comprovantes de entrega dos materiais.</li> </ol> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Denúncia nº 16 – EMPRESA FACHADA DE ALVORADA/TO / LICITAÇÃO SUSPEITA / CRECHE MUNICIPAL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Empresa sediada em Alvorada/TO teria vencido licitação municipal sendo, segundo a denúncia, mera empresa fachada. Paralelamente, emenda parlamentar destinada à ampliação da Creche Municipal de São Valério não teria sido regularmente aplicada, com o gestor realizando apenas pequena reforma com servidores da própria Prefeitura, sem licitação.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>Informações e documentos solicitados:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cópia integral do processo licitatório em que a empresa de Alvorada/TO sagrou-se vencedora, incluindo habilitação, proposta e contrato;</li> <li>2. Relatório de execução físico-financeira do objeto contratado;</li> <li>3. Documentação referente à emenda parlamentar destinada à ampliação da Creche Municipal e comprovação de sua integral aplicação;</li> <li>4. Contratos, notas fiscais e registros de frequência dos servidores eventualmente utilizados nas obras da creche.</li> </ol> |

**Denúncia nº 17 – NEGATIVA DE PLOTAGEM  
(IDENTIFICAÇÃO VISUAL) DOS VEÍCULOS  
ALUGADOS**

Vereadores do município teriam solicitado formalmente ao gestor a plotagem dos veículos de transporte locados, para possibilitar o controle e a fiscalização da frota pela Câmara Municipal e pela população. O pedido não teria sido atendido.

**Informações e documentos solicitados:**

1. Cópia das solicitações encaminhadas pelos vereadores referentes à plotagem dos veículos municipais;
2. Resposta oficial da Prefeitura a essas solicitações;
3. Relação atualizada de todos os veículos utilizados pela Prefeitura, com discriminação dos que possuem e dos que não possuem identificação visual oficial.

**A resposta deve conter como assunto o número do Procedimento a que se fez menção e deve ser encaminhada ao e-mail institucional [promotoriapeixe@mpto.mp.br](mailto:promotoriapeixe@mpto.mp.br), em PDF.**

Atenciosamente,

**Diligências**

**12480/2026 - PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO DE NATIVIDADE**

**Anexos**

[Anexo I - Denúncia MPF.pdf](#)

URL: [https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get\\_file/86363ea007191cb0c86e8fd4440a9ab0](https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/86363ea007191cb0c86e8fd4440a9ab0)

MD5: 86363ea007191cb0c86e8fd4440a9ab0

Peixe, 06 de março de 2026.

## MATEUS RIBEIRO DOS REIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEIXE



**Assinado por:** MATEUS RIBEIRO DOS REIS como (mateusreis)

**Na data:** 06/03/2026 15:07:58

**SHA-224:** 7d71c57e8589c2855778409dab3c7dd9e6972017a20d0de51c368a95

**URL:** <https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/7d71c57e8589c2855778409dab3c7dd9e6972017a20d0de51c368a95>

## **Denúncia MPF.pdf**

[https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get\\_file/86363ea007191cb0c86e8fd4440a9ab0](https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/86363ea007191cb0c86e8fd4440a9ab0)

MD5: 86363ea007191cb0c86e8fd4440a9ab0

[ [Voltar ao Índice de Anexos](#) ]

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
SISTEMAS DE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL

**Protocolo :**  
07010913404202632

Protocolo de Notícia de Fato  
**Data :**  
25/02/2026 10:27

**Interessado :**  
MPF PRTO

**Notícia de Fato :**

Assunto: Declínio de atribuição da NF - 1.36.000.000217/2026-59  
Número do Documento: Não informado  
CEP: 77006018  
Telefone: 32197200  
E-mail: prto-gab7@mpf.mp.br  
CNPJ: 26989715000102  
Cidade: PALMAS/TO  
Residente no município referente à manifestação?: Não informado  
Município referente à manifestação?: PALMAS/TO

Descrição:

Declínio de atribuição da NF - 1.36.000.000217/2026-59

**Anexos**

**Anexo I** - [af6d3d3c5c102855add02f5eadd395b6-1360000002172026-59.pdf](#)  
URL: [https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get\\_file/da3cbcd03ad39d72389041daacd481b](https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/da3cbcd03ad39d72389041daacd481b)  
MD5: da3cbcd03ad39d72389041daacd481b

Palmas, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado por meio eletrônico  
**PEDRO HENRIQUE MELO SOUZA**  
CARTÓRIO DE REGISTRO, DISTRIBUIÇÃO E DILIGÊNCIA DE 1ª INSTÂNCIA

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>Assinado por:</b> PEDRO HENRIQUE MELO SOUZA como (pedrosouza)</p> <p><b>Na data:</b> 26/02/2026 11:07:51</p> <p><b>SHA-224:</b> 0fb18b4bad7d186d42d0d060c59bcd1f54c4786d0f93c2729d6c0c06</p> <p><b>URL:</b> <a href="https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/0fb18b4bad7d186d42d0d060c59bcd1f54c4786d0f93c2729d6c0c06">https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/0fb18b4bad7d186d42d0d060c59bcd1f54c4786d0f93c2729d6c0c06</a></p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**af6d3d3c5c102855add02f5eadd395b6-1360000002172026-59.pdf**

[https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get\\_file/da3cbcdb03ad39d72389041daacd481b](https://athenas.mpto.mp.br/athenas/FileUploadController/get_file/da3cbcdb03ad39d72389041daacd481b)

MD5: da3cbcdb03ad39d72389041daacd481b

[ [Voltar ao Índice de Anexos](#) ]



## Notícia de Fato - NF

# 1.36.000.000217/2026-59

### Volume I

#### Capa:

Os principais pontos abordados na denúncia: 1. Enriquecimento Ilícito e Patrimônio O denunciante alega que, em apenas um ano de gestão, o prefeito adquiriu um patrimônio incompatível com seus rendimentos, incluindo: Uma fazenda avaliada em R\$ 2,4 milhões. Vários veículos de luxo: duas caminhonetes Hilux, uma SW4 preta e uma Toyota RAV4 branca. Imóveis: uma casa mobiliada em Gurupi e uma casa para a mãe em São Valério. Esquema de Aluguel: O prefeito teria alugado sua própria SW4 para a prefeitura por R\$ 14 mil mensais, utilizando um "laranja" (empresa ou pessoa física) para receber o valor. 2. Irregularidades em Contratações e Licitações Descontos em Folha: Relatos de descontos indevidos (entre R\$ 200 e R\$ 500) nos contra cheques de servidores contratados, além do INSS. Nepotismo e Favorecimento: Compras sem licitação em supermercado pertencente à cunhada do prefeito e contratação de serviços de buffet de outra parenta (Raissa Camargo), que supostamente reside no exterior. +1 Contratos de Fachada: Suspeitas sobre empresas de medicamentos e asfalto pertencentes a indivíduos ligados à Assembleia Legislativa em Palmas. 3. Desvio de Recursos e Obras Públicas Uso de Servidores em Reformas: Utilização de funcionários da própria prefeitura para realizar reformas (como no Colégio Getúlio Vargas e em creches) em vez de empresas licitadas, visando, supostamente, justificar gastos de emendas parlamentares. +1 Desvio de Patrimônio: Alegação de que aparelhos de ar-condicionado retirados de uma escola teriam sido levados para a fazenda particular do prefeito. "Rachadinha": Denúncia de um esquema de devolução de parte do valor de veículos alugados (ônibus e vans) por vereadores e parentes da primeira-dama. +2 4. Gestão de Verbas e Outros Crimes Leilão Municipal: Questionamento sobre o destino de R\$ 800 mil arrecadados em um leilão de veículos do município. Pagamento a Foragido: O prefeito teria efetuado pagamentos ao Secretário de Obras, Divino Duarte, mesmo após este ter cometido um homicídio e estar foragido. +1 Ambulância Fantasma: Existência de pagamento por aluguel de uma ambulância que não estaria operando no município.

#### Resumo:

5ª CCR. Trata-se denuncia anônima noticiando supostas irregularidades e esquemas de corrupção envolvendo o prefeito de São Valério do Tocantins/TO.

#### Partes:

REPRESENTANTE - ANONIMA

REPRESENTADO - WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE e outros

#### Distribuição:

PR-TO - 18/02/2026 - PR-TO - 7º Ofício

#### Grupo temático principal:

5ª Câmara - Combate à Corrupção

#### Tema:

10011 - Improbidade Administrativa (Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)

#### Observação:



PROCURADORIA DA REPÚBLICA - TOCANTINS

CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Data de Autuação: 18/02/2026

## Notícia de Fato - NF

**1.36.000.000217/2026-59**

Volume I

REPRESENTANTE - ANONIMA

REPRESENTADO - WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE e outros

Município(s):

SÃO VALÉRIO - TO

Movimentado para:

18/02/2026 - PR-TO/GABPR7-DMD - DANIELLA MENDES DAUD

SÃO VALERIO 29/01/2026..

DENUNCIA ANONIMA AO MPF/TO, GOSTARIA DE REALIZAR VARIAS DENUNCIAS SOBRE A PREFEITURA DESTA CIDADE..O GESTOR WADA FRANCIEL REALIZOU CONTRATOS DE SERVIDORES DO MUNICIPIO E ALGUNS SÃO DESCONTOS ANORMAL NOS CONTRA CHEQUE ALEM DO INSS, VALORES DE 200,300,ATE 500 REAIS DO CONTRATADO.OS SERVIDORES DE SERVIÇOS GERAIS,SÃO OS MAIS AFETADOS.DENUNCIO O GESTOR QUE REALIZOU UM LEILAO DOS TRANSPORTE DO MUNICIPIO,ONDE ARRECADOU UMS 800MIL,GOSTARIA DE SABER COMO FOI GASTADO ESSE DINHEIRO,TEM COMO REALIZAR UMA INVESTIGAÇÃO.PORQUE O GESTOR DE SÃO VALERIO COM 01 ANO DE GESTAO,ONDE ELE ASSUMIU JANEIRO DE 2025.ELE COMQUISTOU UM PATRIMONIO DE; 01 FAZENDA NO VALOR DE 2.400 MIL,02 CAMIONETE HILLUX ABERTA HILLUX PRETA,DEU A ENTRADA NA FAZENDA,A OUTRA PRATA DEU PARA O IRMAO .UMA CASA EM GURUPI,TODA NO MOVEIS PLANEJADO E MAIS UMA SW4 PRETA QUE HOJE FAZ USO PARTICULAR DELE.COMPROU UMA CASA EM SÃO VALERIO PARA MAE DELE..COMPROU TAMBEM UMA RAW BRANCA PARA SEU USO TAMBEM.AGORA VOU PASSAR OS NOMES DAS PESSOAS DE QUEM ELE COMPROU OS TRANSPORTES E OS IMOVEIS.MERECE UMA INVESTIGAÇÃO DOS VENDEDORES,COMO ESTA A RECEITA NESSE CASO...A CASA E A SW4 COMPROU DO AILTON DONO DE UM LEILAO DA CIDADE..A FAZENDA ELE COMPROU DO SENHOR CHAMADO ABELARDO CIRQUEIRA ERA DE SÃO VALERIO,HOJE ATUALMENTE MORA EDUARDO MAGALHAES NA BAHIA.A CAMIONETE RAW BRANCA ,COMPROU DE UM MEDICO CHAMADO DR.PANIAGO.A CASA DA MAE DELE COMPROU UM RAPAZ CHAMADO RENILDO,ATUALMENTE MORA EM SÃO VALERIO...OUTRA DENUNCIA QUE FAÇO E QUE A SW4 QUE E DELE E FAZ USO DO AUTOMOVEL,ELE ALUGOU PARA PREFEITURA EM NOME DE OUTRA EMPRESA OU PESSOA FISICA QUE ESTA O ALUGUEL,MAS QUEM RECEBE E ELE.E NÃO E BARATINHA NÃO,14 MIL...SE UMA AO TRIBUNAL DE CONTA QUE VAI DESCOBRIR MAIS COISA QUE VAI SAIR AQUI.DENUNCIO TAMBEM O GESTOR,ASSIM QUE ELE ASSUMIU EM JANEIRO DE 2025, REALIZOU UM PAGAMENTO PARA ADVOGADA LUCELIA SANTOS NO VALOR DE MAIS OU MENOS 50 MIL,ATE UMS MESES ATRAS ESTAVA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA...COMO SE A LUCELIA NEM ERA FUNCIONARIA DA PREFEITURA.TEM COMO INVESTIGAR?.DENUNCIO TAMBEM AS COMPRAS SEM LICITAÇÃO,COMPRAS NO SUPERMERCADO BOM PREÇO,ANTES DE JANEIRO DE 2025 A DONA DO SUPERMERCADO ERA A CUNHADA DO PREFEITO,DANIELA LEONEL IRMA DA PRIMEIRA DAMA DARLAINE LEONEL,DE FEVEREIRO DE 2025 A CUNHADA VENDEU O SUPERMERCADO PARA FUNCIONARIA MICHELE BARROS,SO QUE A DANIELA CONTINUA MORANDO NO FUNDO DO SUPERMERCADO E CONTINUA TRABALHANDO DENTRO DA EMPRESA.AGORA INVESTIGAR COMO FOI ESSA COMPRA DO SUPERMERCADO DE FUNCIONARIA VIROU EMPRESARIA.DENUNCIO TAMBEM DANIELA LEONEL AO FAZER O USO DE UMA EMPRESA DE VENDA DE SALGADO PARA PREFEITURA EM NOME DA SUA PRIMA RAISSA CAMARGO.TODOS EVENTOS QUEM VENDE E A CUNHADA DO PREFEITO OS SALGADOS.RAISSA CAMARGO ,SEGUNDO ALGUMAS INFORMAÇÕES ESTA MORANDO FORA DO BRASIL.DENUNCIO TAMBEM UMA AMBULANCIA ALUGADA PARA PREFEITURA,ESTA O VALOR NO PORTAL DE TRANSPARENCIA E NÃO EXISTE ESSA AMBULANCIA,AS QUE TEM SÃO DA PREFEITURA,AMBULANCIA INVENTADA...OUTRA DENUNCIA TAMBEM,SOBRE OS CARROS ALUGADOS,SE TODOS TEM A RACHADINHA COM O GESTOR..CONVERSAS QUE TEM.INCLUSIVE TEM UM ONIBUS DO VEREADOR JURACI( JU) ALUGADO PARA PREFEITURA EM NOME DE EMPRESA QUE O PAGAMENTO SAI DA PREFEITURA PARA EMPRESA E A EMPRESA REPASSA PARA O VEREADOR,SE RASTREAR AS CONTAS ,PODE CONSEGUIR O FLUXO DE EMPRESA PARA VEREADOR E DE VEREADOR PARA PREFEITO E VICE E VERSA,ALGUNS VEREADORES SOLICITARAM A PLOTAJEM DE IDENTIFICAÇÃO DOS TRANSPORTE DOS MUNICIPIOS,PRINCIPALMENTE OS ALUGADOS.ELE NÃO ATENDEU A SOLICITAÇÃO DOS VEREADORES.DENUNCIO TAMBEM UM EMPRESARIO QUE A FAMILIA DELE E DAQUI DA

Protocolo MPF  
PR-TO - 0000 3942/2026  
11/01/2026



SAO VALERIO 29/01/2026..

CIDADE,MAS ELE MORA EM PALMAS TOCANTINS,ESSE RAPAZ PELO NOME DE MAIONES FERREIRA FREITAS,TRABALHA NA ASSEMBLEIA.MONTOU UMA EMPRESA DE MEDICAMENTO ,NÃO SEI SE EXISTE,E UM CASO A INVESTIGAR,PORQUE SÃO VALORES ALTÍSSIMO DE MEDICAMENTO.TEM QUE INVESTIGAR DE COMO SERÁ AS TRANSAÇÕES DE DINHEIRO.PORQUE CAI DINHEIRO NA CONTA DA PREFEITURA NÃO PAGA OS FORNECEDORES E RÁPIDO O DINHEIRO ACABA.OUTRA EMPRESA TAMBÉM DA ESPOSA ,EMPRESA DE LIVROS DIDÁTICOS ,PRESTA ATENÇÃO NESTA EMPRESA SE O DINHEIRO ESTÁ indo PRA ESTAS CONTAS E DESSAS CONTAS SEGUE PARA OS VENDEDORES DOS CARROS,IMÓVEIS E FAZENDA..QUERO QUE MINHA IDENTIDADE SEJA PRESERVADA..TELEFONE DO MAIONES 63992122198.DENUNCIO TAMBÉM OUTRO RAPAZ QUE TRABALHA NA ASSEMBLEIA EM PALMAS DARIO PEREIRA DE FRANÇA ELE TAMBÉM MONTOU UMA FIRMA DE MASSA ASFÁLTICA PARA OS MUNICÍPIO,REVEJA AS TRANSAÇÕES DE DINHEIRO DESSA EMPRESA PARA CONTA DELE.DENUNCIO TAMBÉM DAGOBERTO DA SILVA MODESTO,ESSE CIDADÃO MORA EM GURUPI TOCANTINS.VEJA TAMBÉM AS TRANSFERÊNCIAS DE RACHADINHA COM O GESTOR.DENUNCIO TAMBÉM UM EVENTO DA PREFEITURA QUE ACONTECEU NO DIA 30 E 31 DE AGOSTO DE 2025.NO FINAL DE JULHO PARA O COMEÇO DE AGOSTO,ACONTECEU UMA CONSTRUÇÃO DO PARQUE VAQUEJADA DE SÃO VALERIO TOCANTINS,TODOS OS GASTOS FOI PEGO OS MATERIAL DE CONTRUÇÃO DA LOJA JG DE SÃO VALERIO,COMPRAS SEM LICITAÇÃO E DEPOSITO NA EMPRESA SANTA CRUZ AGRONEGOCIOEMPRESARIO VINICIUS ARAUJO.O PAGAMENTO E PARA INVESTIGAR OS SECRETARIOS DE OBRAS PASTOR FRANCIELD SILVA CABRAL E DIVINO DUARTE,SEGUNDO ALGUMAS INFORMAÇÕES ELES QUE FAZIAM OS PAGAMENTO PARA EMPRESA E INFORMAÇÕES TAMBÉM QUE ELES TEM EMPRESA EM NOME DE PARENTE.BOATOS QUE PEGAVA OS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO INÍCIO E QUEM FORNECIA A NOTA ERA OUTRA EMPRESA DE GASTO...E TODA A DESPESA COLOCARAM OS GASTOS NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..HOJE DESDE DO DIA 23 DE JANEIRO QUE ELE FAZ REFORMA EM CRECHE E COLEGIO ATIVO SEM NECESSIDADE PRA JUSTIFICAR OS GASTOS DO PARQUE VAQUEJADA.VEIU UMA EMENDA DO DEPUTADO EDUARDO FORTE E JAIR FARIAS,PARA REFORMA DO COLEGIO GETULIO VARGAS,SABE O QUE GESTOR FEZ? ELE PEGOU OS FUNCIONARIO DA PREFEITURA ,COLOCOU PARA TRABALHAR E QUEBRARAM PAREDES E ESTAO COBRINDO A ESCOLA DE ENTULHO AO REDOR.E INVESTIGAR ESSAS EMENDAS PARA ONDE FORAM? ENAO FIZERAM NENHUMA LICITAÇÃO DE FIRMA PARA REFORMA DA OBRA..RECOLHERAM OS AR CONDICIONADO DA ESCOLA,DEPOIS SOLTARAM A NOTICIA QUE SUMIU,BOATOS QUE TEM QUE O FUNCIONARIO MARCOS VINICIUS QUE FAZEM A MANUTENÇÃO DOS AR CONDICIONADO,ELE MANDOU RECOLHER E LEVOU PARA FAZENDA DO PREFEITO,UM CASO A INVESTIGAR,O FUNCIONARIO COM A CARRETINHA CHEIA DE AR CONDICIONADO,AINDA FEZ UMA CRITICA;VOU LEVAR PRA FAZENDA DO GESTOR,VOU COLOCAR AR CONDICIONADO ATÉ NO PULEIRO DAS GALINHA.A FRENTE DA ESCOLA GETULIO VARGAS TINHA 04 BANCOS DE PRACINHA,ELE MANDOU PEGAR 02 BANCOS E LEVOU PARA O POVOADO DE SERRANOPOLIS,MUNICÍPIO DE SÃO VALERIO.SEGUNDO INFORMAÇÕES ELE COLOCOU EM UMA PRACINHA LÁ SEM PLANEJAMENTO A OBRA.DENUNCIO TAMBÉM O CUNHADO DA PRIMEIRA DAMA,FLORENCIO ANTONIO ALVES,CUNHADO DA PRIMEIRA DAMA,SEGUNDO ALGUMAS INFORMAÇÕES TEM CARROS ALUGADO NA PREFEITURA EM NOME DE OUTRA EMPRESA,SEGUNDO INFORMAÇÕES E UM ONIBUS E UMA VAN,E O DINHEIRO E DIVIDIDO COM O PREFEITO.DENUNCIO TAMBÉM ESSE GESTOR QUE O SECRETARIO DE OBRA DIVINO DUARTE COMETEU UM CRIME EM SÃO VALERIO,ELE MATOU UM EMPRESARIO DA CIDADE E ESTÁ FORAGIDO....O SECRETARIO COMETEU O CRIME DIA 12 DE NOVENBRO DE 2025 E NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025 ELE ACERTOU O PAGAMENTO DA PREFEITURA COM O CRIMINOSO,AINDA COLOCOU NO PORTAL DA TRANSPARENCIA,DE TANTO

SÃO VALERIO 29/01/2026..

AS PESSOAS COMENTAREM, SOBRE O ABSURDO, QUE OS FORNECEDORES DA CIDADE ELE NÃO PAGA E DO CRIMINOSO FOI LOGO ACERTOU, MESMO NA SITUAÇÃO DO DIVINO DUARTE FORAGIDO. ELE RETIROU DO PORTAL DA TRANSPARENCIA. DENUNCIO TAMBEM ALEXANDRE MARACAIPE FERNANDES, MORADOR DE PALMAS E ESTUDANTE E FUNCIONARIO DA PREFEITURA DE SÃO VALERIO TOCANTINS. ESSE CONTRATO FOI UM COMPROMISSO, COM O GESTOR E A FAMILIA, EM TROCA DE APOIO NAS ELEIÇÕES PARA PREFEITO EM 2024. DENUNCIO TAMBEM QUE HÁ BOATOS DE UMA EMPRESA DE ALVORADA TOCANTINS, ESSA EMPRESA GANHOU A LICITAÇÃO, ME DISSERAM QUE E SO FACHADA, INVESTIGAR SE PROCEDE.. VEIO UMA EMENDA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SÃO VALERIO, SABE O QUE ELE FEZ? FEZ UMA PEQUENA REFORMA AGORA ESSES DIAS COM OS PEDREIRO DA PREFEITURA... TERMINO ESSAS DENUNCIAS, PEDINDO DESCULPA PRA VOÇES, PELOS ERROS ORTOGRAFICOS, NÃO TENHO EXPERIENCIA COM COMPUTADOR, MAS VOU TENTAR ADQUIRIR E APRENDER.. COMPREI ESSE NOOTBOOK ESSES DIAS.. E FALO PRA VOÇES, A CIDADE ESTA PEDINDO SOCOORO, VEREM NO INSTAGRAM UMA POSTAJEM LINDA, ESTA SO A MAQUIAJEM... TUDO QUE EU FALEI, ONDE HÁ FUMAÇA HÁ FOGO, E PEÇO ENCARICIDAMENTE PARA PRESERVAR MINHA IDENTIDADE....



FRENTE DO COLEGIO GETULIO VARGAS





VISTA LATERAL DO COLÉGIO GETÚLIO VARGAS





# VISTA LATERAL DO COLEGIO GETULIO VARGAS

OBS: existe um lote SW4 Pretos e a do Prefeitura Estaciona do lado de Britalhos. Internamente o funcionamento da Prefeitura trabalhava





## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-TO-00003942/2026 DENÚNCIA**

.....  
Signatário(a): **JULIANA BATISTA NUNES**

Data e Hora: **11/02/2026 13:43:08**

Autenticado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a4ebc7a7.194ddd90.0c38b7e9.cce99a01



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - TOCANTINS**  
**COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO DA PR/TO**  
**SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL/PRTO**

**CERTIDÃO DE CORRELATOS**

CERTIFICO que, em consulta ao banco de dados do Sistema Único, utilizando os parâmetros abaixo indicados, NÃO foi identificada a existência, no âmbito desta Procuradoria da República no Estado do Tocantins, até a presente data, de documentos, inquéritos policiais, procedimentos extrajudiciais ou autos judiciais que tratem do mesmo objeto do documento de Etiqueta PR-TO-00003942/2026.

Esta certidão não considera os documentos e autos classificados como **sigilosos**.

Palmas/TO, *data da assinatura eletrônica*.

*Assinado eletronicamente*  
JULIANA BATISTA NUNES  
TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

Parâmetros da pesquisa:

- 1- "Wada Francyel Ferreira Trindade" OR "701.979.621-49";
- 2 - São Valério.

Assinado com login e senha por JULIANA BATISTA NUNES, em 18/02/2026 16:18. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 110659a0.f4cb0896.6196c5cb.e7c4981f



PR-TO-00004462/2026



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - TOCANTINS**  
**COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO DA PR/TO**  
**SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL/PRTO**

---

**Despacho nº 846/2026**

**Assunto:** Instaurar NF

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenadoria Jurídica e de Documentação para autuar e distribuir, conforme o § 2º do art. Art. 22 da Resolução PR/TO nº 01, de 03 de junho de 2022.

Palmas/TO, *data da assinatura eletrônica.*

*Assinado eletronicamente*  
**JULIANA BATISTA NUNES**  
**TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO**

Assinado com login e senha por JULIANA BATISTA NUNES, em 18/02/2026 16:20. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 20f07001.620ed0e1.19021d3b.b1663483



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - TOCANTINS**  
**COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO DA PR/TO**

**Termo de Distribuição e Conclusão**

*(Gerado automaticamente pelo sistema)*

**Expediente:** NF - 1.36.000.000217/2026-59

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

**Titularidade da Distribuição**

**Ofício Titular:** PR-TO - 7º Ofício

**Grupo de Distribuição:** Núcleo de Combate à Corrupção - NCC - Estadual

**Forma de Execução:** Automática

**Conclusão da Distribuição**

**Vínculo:** Substituto - Designado

**Responsável:** ANDRE RIOS GOMES BICA

**Ofício Responsável:** PR-TO - 1º Ofício

**Forma de Execução:** Automática

**Usuário:** JULIANA BATISTA NUNES

**Data:** 18/02/2026 16:23:42





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - TOCANTINS**

**COJUD/PRTO - COORDENADORIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO DA PR/TO**

**Termo de Remessa**

*(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)*

**Expediente:**

1.36.000.000217/2026-59

**Remetente:**

COJUD/PRTO - COJUD/PRTO - COORDENADORIA JURÍDICA E DE  
DOCUMENTAÇÃO DA PR/TO

**Destinatário:**

GABPR7-DMD - GABPR7-DMD - DANIELLA MENDES DAUD

**Usuário:**

JULIANA BATISTA NUNES

**Data:**

18/02/2026 16:24:09

**Observação:**

Concluso para este ofício em substituição designada, pois o Ofício Titular está suspenso.  
Ofício Substituto: PR-TO - 1º Ofício. Gabinete de movimentação: PR-TO/GABPR7-DMD  
- GABPR7-DMD



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - TOCANTINS**  
**7º OFÍCIO**

**Referência: NF 1.36.000.000217/2026-59**

**DESPACHO**

Trata-se de Notícia de Fato autuada nesta Procuradoria da República no Estado do Tocantins, a partir de denúncia anônima, na qual o representante relata a suposta ocorrência de diversas irregularidades no âmbito da prefeitura municipal do Município de São Valério/TO.

O representante narrou o seguinte:

"(...)

SAO VALERIO 29/01/2026.

DENUNCIA ANONIMA AO MPF/TO, GOSTARIA DE REALIZAR VARIAS DENUNCIAS SOBRE A PREFEITURA DESTA CIDADE..0 GESTOR WADA FRANCIEL REALIZOU CONTRATOS DE SERVIDORES DO MUNICIPIO E ALGUNS SAO DESCONTOS ANORMAL NOS CONTRA CHEQUE ALEM DO INSS, VALORES DE 200,300,ATE 500 REAIS DO CONTRATADO.OS SERVIDORES DE SERVIÇOS GERAIS,SÃO OS MAIS AFETADOS.DENUNCIO O GESTOR QUE REALIZOU UM LEILAO DOS TRANSPORTES DO MUNICIPIO,ONDE ARRECADOU UMS 800MIL, GOSTARIA DE SABER COMO FOI GASTADO ESSE DINHEIRO,TEM COMO REALIZAR UMA INVESTIGAÇÃO.PORQUE GESTOR DE SAO VALERIO COM 01 ANO DE GESTAO,ONDE ELE ASSUMIU JANEIRO DE 2025.ELE COMQUISTOU UM PATRIMONIO DE; 01 FAZENDA NO VALOR DE 2.400 MIL,02 CAMIONETE HILLUX ABERTA HILLUX PRETA,DEU A ENTRADA NA FAZENDA,A OUTRA PRATA DEU PARA O IRMAO .UMA CASA EM GURUPI,TODA NO MOVEIS PLANEJADO E MAIS UMA SW4 PRETA QUE HOJE FAZ USO PARTICULAR DELE.COMPROU UMA CASA EM SAO VALERIO PARA MAE DELE..COMPROU TAMBEM UMA RAW BRANCA PARA SEU USO TAMBEM. AGORA VOU PASSAR OS NOMES DAS PESSOAS DE QUEM ELE COMPROU OS TRANSPORTES E OS IMOVEIS.MERECE UMA INVESTIGAÇÃO DOS

VENDEDORES, COMO ESTA A RECEITA NESSE CASO...A CASA E A SW4 COMPROU DO AILTON DONO DE UM LEILAO DA CIDADE...A FAZENDA ELE COMPROU DO SENHOR CHAMADO ABELARDO CIRQUEIRA ERA DE SAO VALERIO, HOJE ATUALMENTE MORA EDUARDO MAGALHAES NA BAHIA. A CAMIONETE RAW BRANCA, COMPROU DE UM MEDICO CHAMADO DR. PANIAGO. A CASA DA MAE DELE COMPROU UM RAPAZ CHAMADO RENILDO, ATUALMENTE MORA EM SAO VALERIO...OUTRA DENUNCIA QUE FAÇO E QUE A SW4 QUE E DELE E FAZ USO DO AUTOMOVEL, ELE ALUGOU PARA PREFEITURA EM NOME DE OUTRA EMPRESA OU PESSOA FISICA QUE ESTA O ALUGUEL, MAS QUEM RECEBE E ELE. E NA() E BARATINHA NÃ0, 14 MIL...SE UMA AO TRIBUNAL DE CONTA QUE VAI DESCOBRIR MAIS COISA QUE VAI SAIR AQUI. DENUNCIO TAMBEM O GESTOR, ASSIM QUE ELE ASSUMIU EM JANEIRO DE 2025, REALIZOU UM PAGAMENTO PARA ADVOGADA LUCELIA SANTOS NO VALOR DE MAIS OU MENOS 50 MIL, ATE UMS MESES ATRAS ESTAVA NO PORTAL DA TRANSPARENCIA...COMO SE A LUCELIA NEM ERA FUNCIONARIA DA PREFEITURA. TEM COMO INVESTIGAR?. DENUNCIO TAMBEM AS COMPRAS SEM LICITAÇÃO, COMPRAS NO SUPERMERCADO BOM PREÇO, ANTES DE JANEIRO DE 2025 A DONA DO SUPERMERCADO ERA A CUNHADA DO PREFEITO, DANIELA LEONEL IRMA DA PRIMEIRA DAMA DARLAINE LEONEL, DE FEVEREIRO DE 2025 A CUNHADA VENDEU O SUPERMERCADO PARA FUNCIONARIA MICHELE BARROS, S0 QUE A DANIELA CONTINUA MORANDO NO FUNDO DO SUPERMERCADO E CONTINUA TRABALHANDO DENTRO DA EMPRESA. AGORA INVESTIGAR COMO FOI ESSA COMPRA DO SUPERMERCADO DE FUNCIONARIA VIROU EMPRESARIA. DENUNCIO TAMBEM DANIELA LEONEL AO FAZER O USO DE UMA EMPRESA DE VENDA DE SALGADO PARA PREFEITURA EM NOME DA SUA PRIMA RAISSA CAMARGO. TODOS EVENTOS QUEM VENDE E A CUNHADA DO PREFEITO OS SALGADOS. RAISSA CAMARGO, SEGUNDO ALGUMAS INFORMAÇÕES ESTA MORANDO FORA DO BRASIL. DENUNCIO TAMBEM UMA AMBULANCIA ALUGADA PARA PREFEITURA, ESTA O VALOR NO PORTAL DE TRANSPARENCIA E NA() EXISTE ESSA AMBULANCIA, AS QUE TEM SAO DA PREFEITURA, AMBULANCIA INVENTADA...OUTRA DENUNCIA TAM BEM, SOBRE OS CARROS ALUGADOS, SE TODOS TEM A RACHADINHA COM O GESTOR..CONVERSAS QUE TEM. INCLUSIVE TEM UM ONIBUS DO VEREADOR JURACI( JU) ALUGADO PARA PREFEITURA EM NOME DE EMPRESA QUE O PAGAMENTO SAI DA PREFEITURA PARA EMPRESA E A EMPRESA REPASSA PARA O VEREADOR, SE RASTREAR AS CONTAS, PODE CONSEGUIR O FLUXO DE EMPRESA PARA VEREADOR E DE VEREADOR PARA PREFEITO E VICE E VERSA, ALGUNS VEREADORES SOLICITARAM A PLOTAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DOS TRANSPORTES DOS MUNICIPIOS, PRINCIPALMENTE OS ALUGADOS.

Assinado com login e senha por ANDRE RIOS GOMES BICA, em 24/02/2026 15:03. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento>. Chave 4b319bf7.dcb3cbae.ec90f47b.3ff1f02f

(...)"

(doc. 1 - pág. 1)

É o breve relatório.

No caso em tela, não se depreende, da descrição fática, atribuição do Ministério Público Federal. Isso ocorre porque os fatos narrados na representação não indicam lesão a bens, serviços ou interesses da União, tampouco a atuação de agente público federal.

Incide, portanto, o Enunciado nº 18 da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão:

**DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES**

**Tratando-se de questão relacionada a interesse estritamente municipal ou estadual, não compete ao Ministério Público Federal adotar providências.**

Ante o exposto, **declino da atribuição** em favor do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Dispensada a comunicação ao representante, tendo em vista tratar-se de representação anônima.

Dispensada a homologação pelo Conselho Superior ou pela Câmara de Coordenação e Revisão, nos termos do artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Palmas/TO, data da assinatura eletrônica.

*(assinado digitalmente)*

ANDRE RIOS GOMES BICA

Procurador da República

*Em substituição*



**Ministério Público Federal**  
**Procuradoria da República no Estado do Tocantins**  
**7º Ofício da PR/TO**

Ofício nº 500/2026/GABPR7-DMD

Palmas/TO, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor  
**ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado do Tocantins  
Palmas/TO

**Assunto:** Declínio de atribuição  
(Notícia de Fato nº 1.36.000.000217/2026-59)

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência a Notícia de Fato em epígrafe, ante declínio de atribuição lançado no procedimento em epígrafe, com fundamento no art. 2º, §§2º e 3º, da Resolução CNMP nº 174/2017.

Aproveito para externar-lhe votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**ANDRE RIOS GOMES BICA**

Procurador da República

*Em substituição*